



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.836/92 "

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado  
do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu san-  
ciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir  
um Crédito Adicional Suplementar na importância de  
Cr\$ 1.127.500.000,00 (Hum Bilhão, cento e vinte e sete milhões e qui-  
nhentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

01-	CÂMARA MUNICIPAL	
10-	CÂMARA MUNICIPAL	
01-	Legislativa	
0101-	Processo Legislativo	
0101001-	Ação Legislativa	
01010012.01-	Funcionamento da Câmara Municipal	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	Cr\$ 100.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$, 10.000.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1-	Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr\$ 15.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 40.000.000,00
3.1.9.0-	Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2-	Despesas de Exercícios Anteriores.	Cr\$ 50.000.000,00
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0-	Transferências a Pessoas	
3.2.5.1-	Inativos.....	Cr\$ 3.000.000,00
02-	GABINETE DO PREFEITO	
20-	GABINETE DO PREFEITO	
03-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307-	Administração	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continutinação da Lei nº 1.836/92.....fls. 02

0307020-	Supervisão e Coordenação Superior
03070202-03-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.2.0-	Material de Consumo..... Cr\$ 9.000.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 20.000.000,00
03-	PROCURADORIA MUNICIPAL
30-	PROCURADORIA MUNICIPAL
03-	Administração e Planejamento
0307-	Administração
0307014-	Defesa de interesse Público no seu papel Repres. e defesa
03070142-02-	Manutenção da Procuradoria Municipal
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00
04-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
40-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03-	Administração e Planejamento
0307-	Administração
0307021-	Administração Geral
03070211-04-	Manutenção das Atividades Subordinadas a Administra ção centralizada
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 35.000.000,00
3.2.0.0-	Transferencias Correntes
3.2.8.0-	Contribuição para Formação do Patrimonio Público
3.2.8.0-	Contribuição para o FASEP.....Cr\$ 60.000.000,00
3.2.5.0-	Transferencias a Pessoas
3.2.5.1.-	Inativos.....Cr\$ 20.000.000,00
3.2.5.2-	Pensionistas.....Cr\$ 2.500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.836/92.....03

05-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
50-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03-	Administração e Planejamento
0308-	Administração Financeira
0308021-	Administração Geral
03080212-05-	Manutenção das Atividades da Finanças e seus órgãos subordinados em suas diversas Atividades
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000.000,00
06-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08-	Educação e Cultura
0842-	Ensino Fundamental
0842188-	Ensino Regular
08421882-08-	Manutenção das Atividades Educ.subordinadas a Secretaria municipal
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 260.000.000,00
3.2.0.0-	Transferências Correntes
3.2.5.0-	Transferências a Pessoas
3.2.5.3-	Salário-Família.....Cr\$ 6.000.000,00
07-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13-	Saúde e Saneamento
1375-	Saúde
1375021-	Administração Geral
13750212-13-	Manutenção das Atividades da Saúde com suas atividades específicas
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.836/92.....04

3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$	45.000.000,00
3.1.2.0-	Material de consumo.....Cr\$	70.000.000,00
3.2.0.0-	Transferências Correntes	
3.2.5.0-	transferências a Pessoas	
3.2.5.3-	Salário-Família.....Cr\$	1.000.000,00
08-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
80-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
10-	Habitação e Urbanismo	
1060-	Serviços de Utilidade Pública	
1060021-	Administração Geral	
10600212-12-	Manutenção das Atividades de limpeza pública, ser- viços de cemitérios, parques, jardins e demais serviços subordinados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-	Pessoal	
3.1.1.1-	Pessoal civil.....Cr\$	110.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....Cr\$	50.000.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1-	Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	60.000.000,00
1060327-	Iluminação Pública	
10603271-16-	Iluminação Pública da Orla na Praia das Dunas de Itaúnas e Outros serviços não incluídos na manuten- ção.	
3.0.0.0-	Despesas Correntes	
3.1.0.0-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2-	Outros Serviços e encargos.....Cr\$	25.000.000,00
3.2.0.0-	Transferências Correntes	
3.2.5.0-	Transferências a Pessoas	
3.2.5.3-	Salário-Família.....Cr\$	10.000.000,00

*Handwritten signature or mark.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Continuação Lei nº 1.836/92.....05

09-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
90-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
04-	Agricultura
0407-	Administração
0407021-	Administração Geral
04070212-07-	Manutenção das Atividades Agrícolas, pesca e Meio Ambiente, subordinada a Secretaria específica
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 1.000.000,00
10-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
100-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
15-	Assistência e Previdência
1507-	Administração
1507021-	Administração Geral
15070212-15-	Manutenção das Atividades de Assistência a Ação Social no Município
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
11-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
110-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08-	Educação e Cultura
0848-	Cultura
0848021-	Administração geral
08480212-10	Manutenção das Atividades da Secretaria
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.836/92.....Fls. 06

3.1.1.0-	Pessoal
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....Cr\$ 15.000.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00
4.0.0.0-	Despesas de Capital
4.1.0.0-	Investimentos
4.1.2.0-	Equipamento e Mat. Permanente..Cr\$ 50.000.000,00

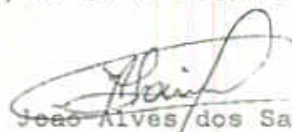
Artº 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação na importância de Cr\$ 1.074.500.000,00 (Um Bilhão Setenta e Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0848-	Educação e Cultura
0847239-	Transporte Escolar
08472392-09-	Manutenção de transporte de alunos do Ensino Fundamental destinado ao acesso à Escola.
3.0.0.0-	Despesas Correntes
3.1.0.0-	Despesas de Custeio
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 53.000.000,00

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 25 de Setembro de 1.992.

  
João Alves dos Santos

Prefeito Municipal

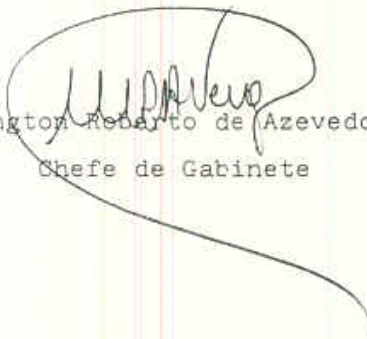


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.836/92.....07

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, em 25 de Setembro de 1992.

  
Wellington Roberto de Azevedo Veiga  
Chefe de Gabinete

